



## Proposta n.º JF 177/2018

Procedimento n.º A17/2018 - Aquisição de serviços para a intervenção no Espaço Público

Considerando que a Lei 75/2013, de 12 setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições e competências materiais que, entre outras permitem promover o desenvolvimento e ordenamento urbano, bem como, a instalação de equipamentos.

Considerando as carências existentes na Freguesia em matéria de arquitetura e urbanismo, para as quais foi considerado fundamental a existência de meios humanos com formação adequada aos estudos a desenvolver.

Considerando que, na defesa dos interesses da comunidade, o desenvolvimento e acompanhamento da ARU – Área de Reabilitação Urbana continua a ser imprescindível.

Considerando que a Proposta n.º JF 12A/2017, de 16 de novembro, determinou a aquisição de serviços para a intervenção no Espaço Público a *Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz*, por deter o perfil académico e profissional adequado aos trabalhos a desenvolver no espaço público, tendo já demonstrado estas qualificações, desenvolvendo muito satisfatoriamente os estudos e projetos que lhe foram solicitados.

Considerando que *Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz* manifestou disponibilidade para continuar a desempenhar funções técnicas no espaço público.

Considerando que o modelo de contratação ora proposto não envolve subordinação jurídica do prestador de serviços em relação à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 71200000-0 Serviços de arquitetura e afins.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços na área do espaço público, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto, nos termos do artigo 20.º, e verificados os limites no artigo 113.º do CCP, com convite a ***Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz***;
  - a) Da autorização da despesa no montante de **€9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um valor mensal de **€830,00** (oitocentos e trinta euros);
2. Do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 20 de novembro de 2018



X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta nº JF 177/2018**

Procedimento n.º A17/2018 - Aquisição de serviços para a intervenção no Espaço Público

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.11.22 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal: Helena Cardoso  
O 2º Vogal: Castanho Mesquita.  
O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
O 4º Vogal: \_\_\_\_\_